

PORTARIA Nº 1188, de 14 de julho de 2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1062, de 13/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 14/07/2017, que concede **PROGRESSÃO DO NÍVEL ‘A’ PARA O NÍVEL ‘B’, NA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE**, por ter sido publicada em duplicidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR